



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3593 – DATA 07/08/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretaria, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 14.633, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 1.338.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**15.451.0036.2399 - Pavimentação e Infraestrutura****15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.338.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.338.000,00	
Total por Modalidade:	1.338.000,00	1.338.000,00
Total por Ação	1.338.000,00	1.338.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.634, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

10.302.0004.2075 - Manutenção da FHFS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	200.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700.000,00
10.302.0075.2384 - Assistência a saúde da mulher e criança	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.700.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.700.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

10.302.0004.2075 - Manutenção da FHFS	
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.700.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.700.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.700.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 798/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30.8355/2026 (Protocolo nº 10945/2026), e com esteio no Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 0703/2026, respaldado no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 161/2025 e no art. 23, §§ 1º a 6º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, de natureza vitalícia, a **MARIA DA HORA MARQUES FERREIRA**, na qualidade de cônjuge, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, em decorrência do falecimento do ex-servidor inativo **Agnelo da Cruz Ferreira**, ocorrido em 15 de janeiro de 2026, matriculado sob o nº 04030030-9 no cargo de Fiscal de Tributos e Rendas, vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 799/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 05/2025** publicada no Diário Oficial de 05/08/2025 (Edição 3303) e em cumprimento a determinação do Processo Administrativo nº 2058/2026, Parecer Jurídico 8005314-16.2026.8.05.0080.

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo relacionada, com vigência a partir da data de publicação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	Processo
THAÍS OLIVEIRA DA PAZ	8005314-16.2026.8.05.0080

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 800/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **AURELIVAL SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 254-2026-12AC. AO CONTRATO Nº 187-2025-12C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 239-2026-12SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** J N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para a Gestão de Frotas atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Origem:** Licitação nº 32-2025-05L, Pregão Eletrônico nº 32-2025-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 187-2025-12C, por até 12 (doze) meses, com início em 04/08/2026 e término em 04/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 177.200,00; Valor Atual do Contrato: R\$ 177.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota das diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos. **Data da Assinatura:** 03/08/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

João Alves Campos Filho - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 306-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 178-2025-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 201-2026-11SA. Fundamento Legal do Acréscimo de serviços: O art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Construção da Oficina Ortopédica no Loteamento Parque Chauá, localizado no Bairro Papagaio. **Origem:** Licitação nº 20-2025-11L e Concorrência Eletrônica nº 21-2025-CE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Acréscimo de Serviços. Valor Originário do Contrato: R\$ 1.112.462,07. Novo Acréscimo: R\$ 82.789,37. **Justificativa do Acréscimo de serviços:** O acréscimo de serviços justifica-se pela necessidade de adequações e complementações técnicas verificadas durante a execução da obra de construção da Oficina Ortopédica no Loteamento Parque Chauá, no Bairro Papagaio, visando assegurar a plena execução do objeto, a funcionalidade da edificação e o atendimento ao interesse público. **Data da Assinatura:** 03/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Matheus Fernandes Santos Lima - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 315-2026-11AC. AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 700-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 317-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Credenciante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Credenciada:** BIOLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento de empresas especializadas, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde. **Origem:** Credenciamento nº 4-2024-11CD. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 700-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 02/08/2026 e término em 02/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 483.320,64. Valor Atual do Contrato: R\$ 483.320,64; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação da vigência do credenciamento visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar ao SUS, evitando a descontinuidade do atendimento à população. **Data da Assinatura:** 30/07/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Lizandra Sales Azi - Representante da Credenciada.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 320-2026-1224AC. AO CONTRATO Nº 190-2025-1224C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 296-2026-1224SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Contratada:** J N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para a Gestão de Frotas atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Origem:** Licitação n.º 32-2025-05L, Pregão Eletrônico n.º 32-2025-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 190-2025-1224C, por até 12 (doze) meses, com início em 04/08/2026 e término em 04/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 295.500,00; Valor Atual do Contrato: R\$ 295.500,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota das diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos. **Data da Assinatura:** 04/08/2026.

Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do FMAS.

João Alves Campos Filho - Representante da Contratada.

CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO nº 61-2024-05L CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 61-2024-CP - OBJETO: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de Feira de Santana. CONVOCAMOS para PROVA DE CONCEITO, o CONSÓRCIO ZAD DE FEIRA DE SANTANA, composto pelas empresas consorciadas: Primeira Estacionamento Ltda, Eysa Estacionamento e Serviços Unipessoal Ltda e MOB Parking Ltda, devendo disponibilizar os equipamentos e sistemas, a título de amostra, em conformidade com o disposto no subitem 13.23 do Edital. Feira de Santana, 06 de agosto de 2026. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Contratação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216-2026-10I - Processo Administrativo Nº 625-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Thalles Roberto no evento Marcha para Jesus na Avenida Getúlio Vargas no dia 07/08/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** NVD Agência Musical, Eventos e Sonorização Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216-2026-10I – CONTRATO Nº 386-2026-10C - Processo Administrativo Nº 625-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Thalles Roberto no evento Marcha para Jesus na Avenida Getúlio Vargas no dia 07/08/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** NVD Agência Musical, Eventos e Sonorização Ltda. **Valor Global:** R\$ 250.000,00. **Assinatura do Contrato:** 03/08/2026, Feira de Santana, 06/08/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217-2026-10I - Processo Administrativo Nº 627-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Samuel Eleotério no evento Marcha para Jesus na Avenida Getúlio Vargas no dia 08/08/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Non Stop Produções S/A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217-2026-10I – CONTRATO Nº 387-2026-10C - Processo Administrativo Nº 627-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Samuel Eleotério no evento Marcha para Jesus na Avenida Getúlio Vargas no dia 08/08/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Non Stop Produções S/A. **Valor Global:** R\$ 150.000,00. **Assinatura do Contrato:** 03/08/2026, Feira de Santana, 06/08/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226-2026-10I - Processo Administrativo Nº 681-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Objeto: Apresentação artística da atração Banda Manancial no evento Marcha para Jesus na Avenida Getúlio Vargas no dia 08/08/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. CONTRATADO: Alessandro A Evangelista. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/08/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226-2026-10I – CONTRATO Nº 394-2026-10C - Processo Administrativo Nº 681-2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: Apresentação artística da atração Banda Manancial no evento Marcha para Jesus na Avenida Getúlio Vargas no dia 08/08/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. CONTRATADO: Alessandro A Evangelista. Valor Global: R\$ 70.000,00. Assinatura do Contrato: 04/08/2026, Feira de Santana, 06/08/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADO: PRIORITY MED SERVICOS MEDICOS LTDA OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), ASSINATURA: 04/08/2026. Feira de Santana-BA, 06/08/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

LICITAÇÃO Nº 36-2026-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2026-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 800 (OITOCENTAS) UNIDADES DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE COMPUTAÇÃO, TIPO TABLET, INCLUINDO A GESTÃO COMPLETA DO PARQUE TECNOLÓGICO, NA MODALIDADE HARDWARE AS A SERVICE (HAAS). Tipo: Menor Preço Global. Data: 25/08/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 8 horas às 12horas e das 13horas às 17horas. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 06/08/2026. **Jacicleide Gomes dos Santos – Núcleo Preparatório.**



PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1192/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 40819/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **SHIRLEY RIBEIRO MATOS SOUZA**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.297-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2015** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1193/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 40659/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **EDNILZA MARGARETE ALBERICO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.127-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1194/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 41254/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **DARLENE APARECIDA SALES DE CERQUEIRA**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.060-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2011/2015 e 2016/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1195/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 41258/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **JACIRA DE JESUS VITORIO ALEXANDRE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.199-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1196/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 41303/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **SILVIA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.302-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2015** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1197/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 43032/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MAIZA SANDRA RIBEIRO MACEDO SILVA**, Enfermeiro, matrícula nº 01.070.498-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1998/2003** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1198/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 40719/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARICELIA MARQUES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.032.223-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2021/2026** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1199/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 39046/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1286/2026, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professora, Matrícula nº 60.003.197-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1200/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 40347/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1336/2026, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **IVONILDES GONCALVES FERNANDES DE BRITO**, Professora, Matrícula nº 01.074.868-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1201/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30.8355/2026 (Protocolo nº 10945/2026), e com esteio no Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 0703/2026, respaldado no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 161/2025 e no art. 23, §§ 1º a 6º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os proventos da pensão por morte de natureza vitalícia a **MARIA DA HORA MARQUES FERREIRA**, na qualidade de cônjuge, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, em decorrência do falecimento do ex-servidor inativo **Agnelo da Cruz Ferreira**, ocorrido em 15 de janeiro de 2026, matriculado sob o nº 04030030-9 no cargo de Fiscal de Tributos e Rendas, vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Feira de Santana.

Parágrafo único - O valor total do benefício é fixado em R\$ 2.807,18 (dois mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos), correspondente a 60% (sessenta por cento) da aposentadoria original, sendo R\$ 2.339,32 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) relativos à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidos de R\$ 467,86 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) referentes à cota de dependente de 10% (dez por cento), equivalentes ao salário de contribuição verificado no mês de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1202/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 45095/2026, e com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, da servidora **TELMA PINHEIRO DE SOUZA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 01.076.265-6, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1203/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, designar a Profª **JACELI DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 01.008.949-4, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Manoel Nascimento**, símbolo FGE – C 03.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COGEOS

ATO DE APROVAÇÃO Nº 07/2026 DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COGEOS

Aprova o Projeto de Transferência firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social para gestão e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Elisabete Dias Marques (UPA da Queimadinha), nos termos do Processo Administrativo nº 684-2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.397, de 05 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a adoção do modelo de gestão por Organização Social, com base na viabilidade demonstrada no Estudo Técnico anexo ao Projeto de Transferência, que atestou a conformidade técnica, jurídica e orçamentária e a existência de mecanismos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico Conclusivo emitido pela Comissão Técnica Temática da Área da Saúde, instituída no âmbito do COGEOS, que procedeu à análise dos aspectos assistenciais, operacionais, financeiros, regulatórios e de desempenho do Projeto de Transferência, opinando pela sua viabilidade técnica;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025, que atribui ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais a competência para emissão de parecer no âmbito do processo de transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Transferência dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Elisabete Dias Marques (UPA da Queimadinha), apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, reconhecendo sua viabilidade técnica, jurídica e operacional, para fins de prosseguimento das etapas subsequentes previstas na Lei Municipal nº 3.735/2017 e no Decreto nº 14.239/2025.

Art. 2º - A presente manifestação integra o procedimento de autorização da transferência, possuindo natureza opinativa, implicando concordância quanto à viabilidade da proposta, sem, contudo, produzir efeitos de delegação da gestão ou execução dos serviços, os quais dependerão, ainda, da prévia e expressa manifestação da Secretaria Municipal da Saúde quanto à conveniência e oportunidade, mediante parecer técnico fundamentado, bem como da autorização do Chefe do Executivo e da realização do respectivo processo de seleção, nos termos da legislação aplicável, conforme o art. 5º do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - BA, 04 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **13/2026/1224S** de Subvenção Social oriunda de emenda parlamentar municipal de acordo Art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MOTIVAR CNPJ.: 48.165.761/0001-20** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, para ação de fortalecimento de identidade cultural, valorização das tradições juninas e de socialização para os assistidos da Associação Instituto Motivar. Valor Total: R\$ 3.000,00(três mil reais) Prazo de vigência.: 15/07/2026 a 30/10/2026. Data da assinatura 15/07/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **21/2026/1237S** de Subvenção Social oriunda de emenda parlamentar municipal de acordo Art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MOTIVAR CNPJ.: 48.165.761/0001-20** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, para promover a autonomia econômica, social e produtiva de até 60 mulheres no município de Feira de Santana, contribuindo para geração de renda, inclusão produtiva, fortalecimento e autoestima e ampliação das oportunidades de desenvolvimento social. Valor Total: R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) Prazo de vigência.: 20/07/2026 a 30/05/2027. Data da assinatura 20/07/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **08/2026/11S** de Subvenção Social oriunda de Emenda Parlamentar Federal de nº 24680002 ao AGU 2025 para contratar Neuropediatra através de pessoa jurídica para acompanhamento clínico, realização de diagnósticos precoce e elaboração de planos terapêuticos individualizados, assegurando a qualidade do processo de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendida pela APAE de Feira de Santana. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Prazo de vigência.: 29/06/2026 a 30/12/2026. Data da assinatura 29/06/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 30/2026/1224AS da OBRA DO CENÁCULO A SERVIÇO DOS POBRES **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **03/2024/1224S** com encerramento para 30/05/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/10/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 53/2026/1224AS do DISPENSÁRIO SANTANA **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **01/2026/1224S** com encerramento para 30/09/2026, concedemos aditivo de “**PRAZO**” prorrogando-o para 30/11/2026.

AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES

Extrato da Decisão 005/2026. Auto de Infração Multa Nº 005/2026. ADVERTÊNCIA Nº 29/2026. Tipo de Processo/Objetivo: Descumprimento de notificação e advertência para execução de recuperação do pavimento pela EMBASA – Empresa Baiana de Saneamento Básico. Defesa Indeferida. Por todo exposto, restam indeferidos os requerimentos formulados na presente defesa, devendo a multa aplicada ser mantida no montante definido no Auto de Infração, sem prejuízo dos acréscimos moratórios, caso o serviço de recuperação da via continue sem ser concluído. Feira de Santana, 03 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA – ARFES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, com vista à possibilidade de atender à necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO CRIANÇA DA SEDESO, NA MICARETA 2026, SOB O TEMA “FOLIA DAS CORES”**.

LOTE 01 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇO COMPLETO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO CRIANÇA DA SEDESO, SOB O TEMA “FOLIA DAS CORES”, CONTENDO ARCO DE BALÕES, MESA COM TOALHA, ESTANTE, TAPETES E PAINEL TEMÁTICO INFANTIL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA.	SERV.		01		

LOTE 02 – ANIMAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇO DE ANIMAÇÃO INFANTIL, EM 4 (QUATRO) DIÁRIAS, CORRESPONDENTES AOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS POR DIÁRIA, TOTALIZANDO 16 (DEZESSEIS) HORAS, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA SEDESO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CRIANÇA. CADA DIÁRIA DEVERÁ CONTA COM EQUIPE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) ANIMADORES, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E INTERATIVAS ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA ATENDIDA, EM CONFORMIDADE COM O TEMA “FOLIA DAS CORES”, INCLUINDO PROFISSIONAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ADEREÇOS, TRANSPORTE E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	DIÁRIA		04		

Os interessados poderão apresentar proposta para um ou para ambos os lotes. Os valores ofertados deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral do respectivo lote cotado, incluindo, conforme aplicável, profissionais, materiais lúdicos e decorativos, equipamentos, transporte, mão de obra, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

A montagem deverá estar integralmente concluída até 18/11/2026. Os elementos decorativos deverão ser mantidos durante o período da Micareta, de 19 a 22 de novembro de 2026, e desmontados após o encerramento do evento, conforme orientação da SEDESO. A animação infantil deverá ser executada durante o funcionamento do Espaço Criança, nos dias e horários definidos e previamente comunicados pela SEDESO.

Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: gestaodecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL” ou protocolar presencialmente no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Senhor dos Passos, nº 212, Centro, Feira de Santana - Bahia.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão, validade da proposta por no mínimo 90 (noventa) dias e assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. A proposta deverá apresentar os valores unitário e total de cada lote cotado.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa de cada lote será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda - DFD e o modelo de proposta podem ser solicitados através do e-mail gestaodecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL”.

Feira de Santana, 6 de agosto de 2026

GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**
CREDENCIAMENTO Nº 8-2026-10CD

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI Nº 3.336, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições no edital do chamamento,

RESOLVE:

I – Tornar público a homologação do 2º Ato do credenciamento com resultado dos artistas HABILITADOS e INHABILITADOS.

ARTISTA/BANDA /GRUPO	PROPONENTE	NÚMERO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CATEGORIA
DIEGO ALISSON	ALISSON DO NASCIMENTO SILVA CNPJ: 51.368.478.0001-00	35352	88	HABILITADO	A
BALADA CLÃ	JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME CNPJ: 14.429.067.0001-50	33517	62	HABILITADO	B
BANDA SUTAK DO FORRÓ	JOÃO ANTÔNIO RAMOS TAVARES CNPJ: 23.186.494.0001-46	44624	45	HABILITADO	C

Foram considerados **INABILITADOS**:

NOME ATRAÇÃO	REQUERENTE	PROTOCOLO Nº
BANDA BALÃO BEIJO	JAS PEREIRA PROD. E EVENTOS	33318/2026
BANDA ERIKA MARCELO	ERIKA MARCELO	33324/2026
NEA ANJOS	MARCELO TADEU CHE ANJOS	33326/2026
ALTINO OLIVEIRA	ALTINO GOMES DE OLIVEIRA	33406/2026
BANDA VAQUEIRAMA	JAS PEREIRA PROD. E EVENTOS	33444/2026
BANDA SWTAK FOGOSO	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	33478/2026
OS CANGACEIROS DO AMOR	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	33491/2026
BANDA D' BATOM	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	33492/2026
ELMO FORROZEIRO	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	33493/2026
SANTINI PRODUÇÕES LTDA	SANTINI PRODUÇÕES LTDA	33516/2026
ALLAN EMANUEL DOS SANTOS	ALLAN EMANUEL DOS SANTOS	33521/2026
NEINE ROCHA	JAS PEREIRA PROD. E EVENTOS	33573/2026
EDÉSIO MOTA	EDÉSIO MOTA (DEZZO MOTA)	33583/2026
GRUPO FOGO PAGÔ	ELAINE SILVA LOPES	33603/2026
ALLAN EMANUEL DOS SANTOS	ALLAN EMANUEL DOS SANTOS	33604/2026
DANÚBIA BRANDÃO	DANÚBIA BRANDÃO	33605/2026
GRUPO FOGO PAGÔ	ELAINE SILVA LOPES	33607/2026
MARIA ESTEVAM DE SENA	MARIA ESTEVAM DE SENA	34154/2026
JOÃO ASSIS CARNEIRO LIMA	JOÃO ASSIS CARNEIRO LIMA	34155/2026
BANDA VALDOMIO LIMA	JAS PEREIRA PROD. E EVENTOS	34330/2026
JOCILENE SOUZA DE ARAUJO	JOCILENE SOUZA DE ARAUJO	34618/2026
SIDNEIA DIAS COSTA	SIDNEIA DIAS COSTA	34619/2026
JUNIOR LUZZ	LUZZ PRODUÇÕES LTDA	34778/2026
RONI SANTINI	SANTINI PRODUÇÕES LTDA	34999/2026
MANO GAVAZZA	MANOEL DA SILVA CARVALHAL	35104/2026

BRENDO NASCIMENTO SANTOS	BRENDO NASCIMENTO SANTOS	35685/2026
GORDO DO BREGA	AN PRODUÇÕES	35747/2026
BANDA FORRÓ ADELINO ALVES	MARIA AMÉLIA ZUZA RIBEIRO	36008/2026
JANDERSON DO ACORDEON	JANDERSON BATISTA DOS SANTOS	36248/2026
SUTAK MANHOSO	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	36772/2026
BANDA AMADO VAL	EDVALDO CARNEIRO	37111/2026
BANDA SWTAK FOGOSO	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	37430/2026
BANDA D' BATOM	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	37431/2026
FORROZEIRO ELMO	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	37432/2026
OS CANGACEIROS DO AMOR	CLAUDOMIRO DA PAIXÃO NUNES	37433/2026
BETO MARARAVILHA E BANDA	ALBERTO LUIZ GONÇALVES	38099/2026
SUTAK DO FORRÓ	JOÃO ANTÔNIO RAMOS TAVARES	39056/2026
DANILO COSTA MACHADO	DANILO COSTA MACHADO	39195/2026
O CALVO	DANILO COSTA MACHADO	39196/2026
ROSANA DIAS	DANILO COSTA MACHADO	39198/2026
BANDA DIEGO MORAES	BANDA DIEGO MARAES	39410/2026
PERIVALDO OLIVEIRA	PERIVALDO OLIVEIRA	39613/2026
BANDA VICTOR SAM	RUAN VICTOR RIBEIRO	39752/2026
LUA MARIA	LUANA DA SILVA ESCOBAR	39858/2026
SUTAK DO FORRÓ	JOÃO ANTÔNIO RAMOS TAVARES	40015/2026
SANTINI & TRIO	SANTINI PRODUCOES LTDA	40263/2026
JOÃO NAGÔ	PRISCILA LEITE LIMA	40589/2026
SUTAK DO FORRÓ	JOÃO ANTÔNIO RAMOS TAVARES	41509/2026
BANDA REGGAE ROOTS	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	41742/2026
TESTIANA	TESTIANA	41814/2026
ABORDAGEM	JULIVAL MORAES DE CASTRO	42239/2026
LÉO SAM	LEONILDO LIMA DE JESUS	43809/2026
BANDA SUTAK DO FORRÓ	JOÃO ANTÔNIO RAMOS TAVARES	43888/2026
EMERSON SANTOS	EMERSON SANTOS FERREIRA	44491/2026
KALINE RABELO	KEY PRODUÇÕES	44999/2026

II – Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos, fica homologado o 2º Ato do credenciamento.

III – Após a homologação do resultado, os proponentes habilitados poderão ser convocados a comparecer, em data, horário e local indicados, para a assinatura do Termo de Credenciamento ou Contrato, nos termos do edital.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: credenciamento.secel@pmfs.ba.gov.br.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender a necessidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO **PROGRAMA MAIS REMÉDIO EM CASA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - BA, COM A NECESSIDADE DE PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA MAIS REMÉDIO EM CASA DURANTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A POPULAÇÃO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISAS MODELO TRADICIONAL (GOLA CARECA): • Confeccionada em tecido (poliéster ou algodão) de boa qualidade, confortável e resistente ao uso diário; • Cor Branca; • Modelo tradicional (gola careca), nos modelos masculino e feminino; • Personalização em serigrafia, silkscreen ou técnica equivalente, com alta durabilidade; • Impressão da logomarca do Programa Mais Remédio em Casa, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde; • Impressão da logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Município de Feira de Santana, em local definido no layout oficial; • Acabamento reforçado, com costuras resistentes, garantindo maior durabilidade do produto; • Cores em conformidade com a identidade visual estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde; • Produto novo, sem uso anterior e isento de defeitos de fabricação. • Disponibilidade nos seguintes tamanhos e quantitativos: • 100 unidades – tamanho P • 500 unidades – tamanho M • 600 unidades – tamanho G • 500 unidades – tamanho GG • 200 unidades – tamanho EG • 100 unidades – tamanho EGG Quantidade total: 2.000 (duas mil) camisas modelo tradicional.	UND	2.000			

2	CAMISAS MODELO GOLA POLO: • Camisa confeccionada em tecido (poliéster, algodão ou malha piquet) de boa qualidade, confortável e resistente ao uso diário; • Cor Azul Royal; • Modelo gola polo, nos modelos masculino e feminino; • Personalização em serigrafia, silkscreen ou técnica equivalente, com alta durabilidade; • Impressão da logomarca do Programa Mais Remédio em Casa, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde; • Impressão da logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Município de Feira de Santana, em local definido no layout oficial; • Acabamento reforçado, com costuras resistentes, garantindo maior durabilidade do produto; • Cores e identidade visual em conformidade com o padrão definido pela Secretaria Municipal de Saúde; • Produto novo, sem uso anterior e isento de defeitos de fabricação. • Disponibilidade nos seguintes tamanhos e quantitativos: • 10 unidades – tamanho P • 25 unidades – tamanho M • 35 unidades – tamanho G • 20 unidades – tamanho GG • 10 unidades – tamanho EG Quantidade total: 100 (cem) camisas modelo gola polo	UND	100			
Valor Total da Proposta						
Valor Total por Extenso:						

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, Bahia – 06 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 30/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público o que ficou decidido em Reunião Ordinária de nº 362ª no dia 13/05/2026 abaixo:

RESOLVE:

1. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000747199202600, PAP, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 200.00,00;
2. Tipo de recurso: emenda comissão da saúde, nº 36000803047202600, PAP, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 1.018.543,00;
3. Tipo de recurso: emenda comissão da saúde, nº 36000808724202600, PAP, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 500.000,00;
4. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000779205202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS/Associação Florescer, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 2.000.00,00;
5. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000772204202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 1.000.00,00;
6. Tipo de recurso: emenda comissão da saúde, nº 36000807271202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 1.500.000,00;
7. Tipo de recurso: emenda comissão da saúde, nº 36000808709202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 700.000,00;
8. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000780422205202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS/HDPA, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 1.000.00,00;
9. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000769726202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 500.00,00;
10. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000768254202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 500.00,00;

11. Tipo de recurso: emenda parlamentar individual, nº 36000772065202600, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: incremento temporário, valor R\$ 300.00,00;

12. Tipo de recurso: emenda comissão da saúde, nº 8576590000126006, MAC, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: Estruturação de rede de serviços da APS, valor R\$ 782.994,00;

13. Tipo de recurso: emenda individual, nº 8576590000126001, PAP, Unidade beneficiada: SMS, Objeto: Estruturação de rede de serviços da APS, valor R\$ 899.857,00.

Feira de Santana, 03 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 021/2026

Altera a composição da Portaria nº 35/2025, que designa servidores para atuarem como Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 171 e 179 da Lei Complementar nº. 01/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Portaria nº 35/2025, passando a vigorar com a seguinte designação de Fiscais de Contrato:

- Contrato nº 666-2024-11C (Lote I): Sheila de Souza Félix, matrícula nº 01.075.667-1;
- **Contrato nº 667-2024-11C (Lote II):** Valdenice de Queiroz Costa Rodrigues, matrícula nº 60.008.974-9;
- **Contratos nº 194-2026-11C (Lote III e IV):** Ana Luísa Almeida Couto Gomes, matrícula nº 60.008.773.9;
- **Contrato nº 670-2024-11C (Lote V):** Sumaia de Oliveira Cabral, matrícula nº 01009.095-0;
- **Contrato nº 437-2024 (UPA da Queimadinha):** Fabiana Cézar Matos Cruz, matrícula nº 01.070.674-4;
- **Contratos nº 338-2026-11C (Upa de Humildes), nº 399-2026-11C (Policlínica do Tomba - Policlínica do Feira X):** Fabiana Cézar Matos Cruz, matrícula nº 01.070.674-4;
- **Contratos nº 438-2024 (Policlínica do George Américo), nº 432-2024-11C (UPA da Mangabeira) e nº 430-2020-11C (Policlínica da Rua Nova), nº 434-2020-11C (Policlínica Parque Ipê), nº 440-2024 (Policlínica de São José):** Geovana Messias Cordeiro de Oliveira, matrícula nº 60.007.939-2.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 35/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana – BA, 03 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 67, DE 06 DE AGOSTO DE 2026****Dá publicidade aos resultados das inspeções por Junta Médica por motivo de saúde.**

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Oficial, conforme Portaria nº. 774/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição 3526 de 13/05/2026, para conhecimento dos interessados e adoção das providências cabíveis.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
60.002.915-3	ADRIANA CERQUEIRA DIAS	SEDUC	Alta Médica
01.009.040-5	ADRIANA PEDREIRA DE SOUZA	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.075.328-9	ALINE RUTH DE SOUZA TELES	SEDUC	Alta Médica
01.072.585-4	CARLA GABRIELA CRUZ BATISTA	SEDUC	Alta Administrativa
08.033.220-1	CLAUDIA SUSANA MENEZES MOTA	SMS	Alta Médica
08.010.372-7	CATARINA ESTRELA RIBEIRO ALMEIDA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.075.590-2	DJAMARA LOPES DE QUEIROZ	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.030.515-5	EDJANE DA SILVA VIEIRA CARNEIRO	SMS	Alta médica
08.000.134-5	ELIANA ARAUJO SANTANA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.031.791-4	ELIENE NUNES BASTOS	SMS	Readaptação até nova perícia em 31/08/2026
01.081.740-1	FABIANA BRANDAO BASTOS	SEDUC	Alta Médica
08.010.089-2	FELICIANO LOPES DE MEDEIROS	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.032.178-3	FRANCINETH GOMES DA SILVA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.000.179-7	IRACASSIA FARIAS SILVA ALVES	SMS	Alta Médica
01.073.783-3	ISAURA BEATRIZ CERQUEIRA RIBEIRO	SEDUC	Readaptação até nova perícia em 25/01/2027
08.033.224-9	JOSELMA CONCEICAO CAZUMBA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.008.477-9	JOSENEIDE PAIXAO DA SILVA	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.008.496-3	KATIA SILENE LEAO DE LIMA	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.000.306-8	MARIA DE LOURDES FERREIRA VALENTIM	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.030.508-8	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	SMS	Alta Médica
08.000.379-5	MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
06.003.272-2	MAYANE VITORIO PAIM ESTRELA	SEDUC	Licença Médica até nova perícia em 31/08/2026
08.010.259-1	NERIVAN FORTES SOUZA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
05.000.240-0	NOEMIA MARTINS DE MOURA	FHFS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.081.088-1	PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA	SEDUC	Alta Médica
08.000.431-1	REGINALVA FERREIRA GOMES	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.009.773-8	ROQUE SANTOS OLIVEIRA	SEAGRI	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.005.396-4	ROSANGELA LIMA ROLIM	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.032.503-8	SCHIRLEY SILVA OLIVEIRA DA SILVA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez



05.000.304-0	SIMONE MARIA COUTINHO FERREIRA	FHFS	Alta Médica
01.075.585-9	SUSANA FERREIRA SANTANA MORAES	SEDUC	Alta Médica
08.033.864-5	TAIS WALESKA SOARES SOUZA LIMA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.073.128-1	VALDIR CHAGAS ARAUJO	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.000.521-2	ZENILDA SENA DE SOUZA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana-BA, 06 de agosto de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

